



LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2026, DE 26 JANEIRO DE 2026.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, ____/____/____.

“DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, MEDIANTE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG, **Tatiana Pires Pereira Cobra**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam extintas as vagas dos cargos de provimento em comissão especificadas no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica criada, no âmbito da Administração Municipal, a vaga de cargo de provimento em comissão descrita no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante no orçamento vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata/MG, 26 de janeiro de 2026.

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA

Prefeita Municipal



ANEXO I

Extinção de vagas de Cargos em Comissão			
<u>Nomenclatura</u>	<u>Quantitativo</u>	<u>Recrutamento</u>	<u>Nível de Vencimento</u>
Assessor I	1	Ampla	CCI
Assessor II	1	Ampla	CCII

Criação de vaga de Cargo em Comissão			
<u>Nomenclatura</u>	<u>Vagas</u>	<u>Recrutamento</u>	<u>Nível</u>
Assessor IV	1	Ampla	CCIV

ANEXO II

QUADROS DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS

Cargos em Comissão	
<u>Símbolo</u>	<u>Valor do vencimento</u>
CCI	R\$ 1.524,96
CCII	R\$ 1.944,72
CCIV	R\$ 4.090,27